



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis

Subscritores Vereadores Fernando Souza e Mario Francisco da Silva

Institui o Dia da Cultura Cristã no Município de Mandaguacu,
Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Cultura Cristã no Município de Mandaguacu, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 2º No Dia da Cultura Cristã, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Município de Mandaguacu poderá promover o desenvolvimento de atividades com o objetivo de compartilhar a fé e os valores da Comunidade Cristã.

Parágrafo único – As atividades poderão contar com a parceria das entidades cristãs do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada mediante Decreto.

MENSAGEM

A Comunidade Cristã em Mandaguacu vem ao longo dos anos desenvolvendo um trabalho de cunho social de grande relevância.

Na área da música, com aulas gratuita com vários instrumentos, com cursos de oratória, oficinas de artesanato, assistência social, assistência socioeducativa, capacitação com jovens e crianças, grupo de convivência, são alguns dos trabalhos desenvolvidos pela comunidade cristã.

Todo o trabalho e assistência prestada pelo público cristão, na maioria das vezes e feito nas dependências da Igreja ou em salões ou áreas locadas, e são ofertados de forma gratuita.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Promover um dia para que seja divulgada e compartilhada a fé e os valores da comunidade cristã, é valorizar a cultura dessa comunidade e o trabalho desenvolvido.

São eventos que poderão ser realizados:

1. Eventos de música: Organizar eventos de música cristã, como concertos ou festivais, para compartilhar a música e a mensagem cristã com a comunidade.

2. Exposições de arte: Organizar exposições de arte cristã para mostrar a criatividade e a fé dos cristãos.

3. Oficinas e cursos: Oferecer oficinas e cursos sobre temas como:

- Estudo da Bíblia;
- Música Cristã;
- Arte Cristã;
- Liderança Cristã.

4. Eventos de conscientização: Organizar eventos de conscientização sobre a Cultura Cristã e seus valores, como:

- Palestras sobre a história da cultura cristã;
- Discussões sobre a importância da fé cristã na sociedade.

5. Parcerias com igrejas e organizações: Estabelecer parcerias com igrejas e organizações cristãs para promover a cultura cristã e seus valores.

6. Redes sociais: Utilizar as redes sociais para promover a cultura cristã e compartilhar informações sobre eventos e atividades.

7. Publicações: Publicar artigos, livros e outros materiais sobre a cultura cristã para compartilhar a fé e os valores cristãos com a comunidade.

Ressaltamos que a aprovação de um projeto de lei possibilitará a busca por recursos na esfera estadual e federal, que por certo facilitará o desenvolvimento de projetos culturais para o público cristão.

Mandaguacu, 08 de dezembro de 2025.

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

Subscritores: Fernando Souza
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador